



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5868/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Pinhalzinho
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Período	08/2017
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável	Jesuel Donizete Alpi
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	096.516.968-50
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2016	R\$ 721.436,82	R\$ 28.756.777,87	2,5088%	6,0000%
12/2016	R\$ 752.158,07	R\$ 32.722.300,33	2,2986%	6,0000%
4/2017	R\$ 792.510,26	R\$ 32.799.633,68	2,4162%	6,0000%
8/2017	R\$ 837.185,16	R\$ 34.103.039,75	2,4549%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2017	R\$ 820.162,64	R\$ 33.559.221,92	2,4439%	2,4439%
8/2017	R\$ 837.185,16	R\$ 34.103.039,75	2,4549%	2,4439%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2017, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,4549%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2017, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 244.753,84
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 14.917,25
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 41.398,98
(=) Liquidez do Período	R\$ 188.437,61
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 402.666,68
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 497.885,09
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 93.219,20

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não

necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 71.214,13	R\$ 57.745,09	R\$ 13.469,04
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 26.365,12	R\$ 26.365,12	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 675.105,34	R\$ 660.188,09	R\$ 14.917,25
Total	R\$ 0,00	R\$ 772.684,59	R\$ 744.298,30	R\$ 28.386,29

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/10/2017
Hora da Geração: 20:51:48